| **REQUERIMENTO** | **N.º** | **564/09** | **ANO** | **2009** |
|---|---|---|---|---|
| Protocolo n.º 057786 | Data | 01/10/09 | Horas | 09h51min |
| Autor(es): Vereador Pedro Gonçalves Vieira | | | | |
| Assunto: Requer Informações | | | | |

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA**

CONSIDERANDO que tenho presenciado constantemente o comércio de ambulante na Praça Arthur Pagnozzi;
CONSIDERANDO que de acordo com o Código de Posturas do Município – LC 050/95, de 17/10/95, em seu artigo 61, § 1º, a licença para o vendedor ambulante valerá apenas para o exercício em que foi concedida;
CONSIDERANDO que esses vendedores têm se instalado na Praça mais de uma vez por ano;
CONSIDERANDO que os comerciantes da cidade, especialmente daquelas imediações, têm reclamado da concorrência desleal que esse tipo de comércio representa; REQUEIRO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, as seguintes informações:

1 – Tem sido obedecido ao Código de Posturas quando ao fornecimento de Alvará apenas 1 vez por ano?

2 – Os fiscais da Prefeitura têm fiscalizado se ali são comercializados somente produtos artesanais?

3 – Alguma parte do lucro desse comércio é repassado à Secretaria Municipal de Assistência Social? Se afirmativo, enviar cópias do comprovante desses repasses.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 05 de outubro de 2009.

**Pedro Gonçalves Vieira**
**= Vereador – PSDB =**